



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 609, DE 01 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí nos dias dos jogos de futebol da Copa do Mundo de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 15 de junho de 2010, encerrará 01 (uma) hora antes do início do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em um de junho de dois mil e dez (01/06/2010).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 01/06/10